



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 1429/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 1429/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **ARMIN J. FINATTO & CIA. LTDA., CNPJ sob nº 04.784.437/0001-14**, para Aquisição de materiais para pintura interna do Ginásio de Esportes da E.M.E.F. São Valentim. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 10 de novembro de 2025.

PAULO GILBERTO
SCHMITT:299491
49053

Assinado de forma digital
por PAULO GILBERTO
SCHMITT:29949149053
Dados: 2025.11.11
10:33:28 -03'00'

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal